REQUERIMENTO Nº 726/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sra. Elza Braz Bortoletto, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Elza Lazara Braz Bortoletto, ocorrido no último dia 5 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Antônio Paradela,34 no jardim São Luíz.

**Justificativa:**

Elza Lázara Braz Bortoletto tinha 73 anos, era esposa do senhor Carlos Ari Bortoletto, cidadão barbarense, titularidade concedida pelo vereador Celso Ávila no ano 2013.

Dona Elza como era carinhosamente chamada pelos filhos, netos e amigos foi muito atuante na paróquia Nossa Senhora Aparecida na pastoral da família e da saúde.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de agosto de 2.014.

 **Celso Ávila**

-vereador-